

**SEI Nº 6022.2016/0000158-7**

Int.: Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE  
Ass.: Contrato nº 029/SIURB/16 - Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste  
Ref.: Prestação de Serviços por Instituição Especializada em Administração de Programa de Estágio à Prefeitura do Município de São Paulo  
DESPACHO 1 - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Unidade Gestora Doc. SEI nº. 9754208 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ Doc. SEI nº. 9840131, as quais acolho e adoto como razão de decidir, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 029/SIURB/16, celebrado com a empresa Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, AUTORIZO a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com período de vigência a contar de 01/08/2018 e término na data de 31/07/2019 com valor total previsto de R\$ 1.084.936,08 (um milhão e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e oito centavos) sendo que R\$ 1.084.743,48 (um milhão e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) são destinados a serviços e R\$ 192,60 (cento e noventa e dois reais e sessenta centavos) são destinados a reajuste, conforme demonstrado pela Unidade Gestora nos Docs SEI 9509456 e SEI 9805956, bem como pela Assessoria Contábil Doc SEI 9806706, para a prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio à Prefeitura do Município de São Paulo, serão oneradas as dotações orçamentárias nº 22.00.2210.15.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00 e 22.00.22.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****GABINETE DO PRESIDENTE****DO PROCESSO SEI 8310.2017/0000120-2****INTERESSADOS: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo de 24,95% do objeto e a substituição do índice de reajuste do Contrato n. 35/AMLURB/2016.1 – **DESPACHO 1** - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autarquia, as quais acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, com fundamento no inciso II, do artigos 57, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 035/AMLURB/2016, celebrado com a empresa CIEE – **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55**, cujo objeto é a prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio para esta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2018, no valor total (PO) de R\$ 626.982,24 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). 2 - Com fulcro na Portaria SF nº 389/2017, **AUTORIZO** também, a substituição do índice de reajustamento do preço contratual, para a adoção do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. 3 – Com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** igualmente, o acréscimo dos serviços, equivalente a 24,95% do valor inicial atualizado do contrato. 4- **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando as dotações nºs 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00, 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 e 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade, conforme Notas de Reserva nºs 339, 340 e 338.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO****GABINETE DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE Nº 1.548/17****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações, em especial do Parecer Jurídico nº 325/18 às fls. 329/330, nos termos da Lei Federal nº 13.303, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 56.475/15 e 56.633/15 e Decretos regulamentadores e demais normas aplicáveis, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 019/18, que tem por objeto a prestação de serviços de inventário patrimonial e avaliação do ativo fixo (teste de impairment), da quantia estimada de 40.000 itens, entre bens e imóveis dos prédios utilizados pela CET, firmado com a empresa INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 13.711.795/0001-98, para prorrogar o período contratual pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 14/07/2018 e 14/08/2018.

São Paulo, 12 de julho de 2018.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Expediente nº 1548/17 - Formalização do Aditamento nº 062/18, celebrado com a empresa INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.711.795/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de inventário patrimonial e avaliação do ativo fixo (teste de impairment), da quantia estimada de 40.000 itens, entre bens e imóveis dos prédios utilizados pela CET, para prorrogar o Contrato nº 019/18 pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 14/07/2018 e 14/08/2018, nos termos da Lei Federal nº 13.303, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 56.475/15 e 56.633/15 e Decretos regulamentadores e demais normas aplicáveis. Formalizado em 12/07/18.

**EXPEDIENTE Nº 0117/18****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/18****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 44/16 de 29/12/2016, e conforme RD nº 059/18, às fls. 85, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA – COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.398.064/0001-01, para o fornecimento de material de limpeza, pelo valor total de R\$ 9.270,40 (nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses,

contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	Marca/fabricante	Unidade	Quantidade	Preço unitário
6.2.1	Álcool etílico hidratado, 96GL (92,8° Itajá INPM), conforme Norma NBR 5991/17, com 100 ml.		LITRO	600	6,23
6.2.2	Detergente líquido biodegradável, o qual deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que resulte em bom rendimento, ser transparente, possuir aroma agradável, ser inócua à pele, apresentando completa solubilidade em água, frasco com 500 ml.	Suprema	FRASCO	1.440	1,29
6.2.3	Esponha para limpeza, dupla face, retângulo - Sponiflora lar, medindo 110 x 75 x 20 mm, poliuretano e fibra sintética, cor verde-amarela, conforme ET-007, rev. 00/15, anexa.		PEÇA	936	0,41
6.2.4	Esponha de lã de aço, pacote contendo 8 DuraBrihlo unidades.		PACOTE	180	1,01
6.2.5	Pano de copa e cozinha, composto de H. Carvalho 100% algodão, alvejado, medindo 40 x 70 cm, com variação máxima de 10% de oscilação nas medidas, com bainha, cor branca ou es-tampado.		PEÇA	216	1,89
6.2.6	Sabão em barra, comum, cor amarela-azul, Ypê de 200g.		PEÇA	240	1,33
6.2.7	Algodão hidrófilo, rolo com 500g.	Nathy	PEÇA	120	19,85

São Paulo, 04 de julho de 2018.

**Diretor Administrativo e Financeiro****EXPEDIENTE Nº 0117/18****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/18****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 44/16 de 29/12/2016, e conforme RD nº 059/18, às fls. 85, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa JN DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.193.511/0001-60, para o fornecimento de material de limpeza, pelo valor total de R\$ 6.516,00 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	Marca/fabricante	Unidade	Quantidade	Preço unitário
6.2.1	Sabonete líquido desengrante c/ esfoliante, conforme ET-79, rev. 01/18	MAVARO	LITRO	600	10,86

**Diretor Administrativo e Financeiro****EXPEDIENTE Nº 0117/18 -**

Formalização do Contrato nº 068/18, celebrado com a empresa **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.193.511/0001-60, para o fornecimento de material de limpeza, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 6.516,00 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais) e prazo total de 12 (doze) meses, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 26/18, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. Formalizado em 27/07/18.

**EXPEDIENTE Nº 1916/17****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/18****OBJETO: FORNECIMENTO GRUPOS FOCAIS E SOBRESSALENTES**

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/18 – FORNECIMENTO GRUPOS FOCAIS E SOBRESSALENTES, ADJUDICO o objeto do certame à empresa SOLITON ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.538.769/0001-39, para o fornecimento de grupos focais e sobressalentes, pelo valor total de R\$ 1.698.940,63 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), com os seguintes preços unitários:

Item	Descrição	marca/fabricante	unidade	Quantidade	Preço unitário
7.2.1.	GRUPOS FOCAIS				
7.2.1.1.	Grupo focal piscante 200 x 200mm LED	SolitonEN	Peça	45	1.061,25
7.2.1.2.	Grupo focal pedestre LED	SolitonEN	Peça	570	1.100,00
7.2.1.3.	Grupo focal projetado módulo LED	SolitonEN	Peça	255	2.150,00
7.2.1.4.	Grupo focal repetidor módulo LED	SolitonEN	Peça	150	2.000,00
7.2.1.5.	Grupo focal ciclista LED	SolitonEN	Peça	30	1.626,18
7.2.1.6.	Grupo focal projetado seta (vermelho e verde) 200mm LED	SolitonEN	Peça	04	2.000,00
7.2.1.7.	Grupo focal repetidor seta (vermelho e verde) 200mm LED	SolitonEN	Peça	04	2.000,00
7.2.2.	SOBRESSALENTES				
7.2.2.1.	Aro quadrado para fixação do cobre foco grupo focal pedestre "SIGA - PARE" (para montagem do módulo - seção quadrada 250 x 250mm) em policarbonato	SolitonEN	peça	203	40,00
7.2.2.2.	Cobre foco quadrado para grupo focal pedestre em policarbonato	SolitonEN	peça	180	20,10
7.2.2.3.	Conjunto do suporte tipo garra com braçadeira, para fixação de grupo focal em braço projetado, conforme desenho nº CET 105 fls. 1, 2 e 3 rev A	SolitonEN	peça	98	135,00
7.2.2.4.	Pino 3/16" x 63mm da tampa do grupo focal	SolitonEN	peça	22	4,15
7.2.2.5.	Carcaça diâmetro de 200mm para montagem do módulo em policarbonato	SolitonEN	peça	45	189,21
7.2.2.6.	Aro para fixação do cobre foco de seção diâmetro 200mm (para montagem do módulo)	SolitonEN	peça	37	24,24
7.2.2.7.	Tampa carcaça (aro de 200mm) (para montagem do módulo) em policarbonato	SolitonEN	peça	15	51,49
7.2.2.8.	Anteparo tipo 2 com película refletiva, conforme desenho CET 124 folhas 1 e 2	SolitonEN	peça	300	253,02

Pregoeiro

**EXPEDIENTE Nº 1916/17****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/18****OBJETO: FORNECIMENTO GRUPOS FOCAIS E SOBRESSALENTES**

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/18 – FORNECIMENTO GRUPOS FOCAIS E SOBRESSALENTES, ADJUDICO o objeto do certame à empresa TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.716.447/0001-88, para o fornecimento de grupos focais e sobressalentes, pelo valor total de R\$ 560.603,04 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e três reais e quatro centavos), com os seguintes preços unitários:

Item	Descrição	marca/fabricante	unidade	Quantidade	Preço unitário
7.2.1.	GRUPOS FOCAIS				

7.2.1.1.	Grupo focal piscante 200 x 200mm LED	FOKUS	Peça	15	961,25
7.2.1.2.	Grupo focal pedestre LED	FOKUS	Peça	190	1.154,98
7.2.1.3.	Grupo focal projetado módulo LED	FOKUS	Peça	85	2.020,03
7.2.1.4.	Grupo focal repetidor módulo LED	FOKUS	Peça	50	1.950,12
7.2.1.5.	Grupo focal ciclista LED	FOKUS	Peça	10	1.626,18
7.2.1.6.	Grupo focal projetado seta (vermelho e verde) 200mm LED	FOKUS	Peça	01	2.019,76
7.2.1.7.	Grupo focal repetidor seta (vermelho e verde) 200mm LED	FOKUS	Peça	01	1.950,12
7.2.2.	SOBRESSALENTES				
7.2.2.1.	Aro quadrado para fixação do cobre foco grupo focal pedestre "SIGA - PARE" (para montagem do módulo - seção quadrada 250 x 250mm) em policarbonato	FOKUS	peça	67	40,46
7.2.2.2.	Cobre foco quadrado para grupo focal pedestre em policarbonato	FOKUS	peça	60	20,10
7.2.2.3.	Conjunto do suporte tipo garra com braçadeira, para fixação de grupo focal em braço projetado, conforme desenho nº CET 105 fls. 1, 2 e 3 rev A	FOKUS	peça	32	145,25
7.2.2.4.	Pino 3/16" x 63mm da tampa do grupo focal	FOKUS	peça	08	2,54
7.2.2.5.	Carcaça diâmetro de 200mm para montagem do módulo em policarbonato	FOKUS	peça	15	189,21
7.2.2.6.	Aro para fixação do cobre foco de seção diâmetro 200mm (para montagem do módulo)	FOKUS	peça	13	24,24
7.2.2.7.	Tampa carcaça (aro de 200mm) (para montagem do módulo) em policarbonato	FOKUS	peça	05	51,49
7.2.2.8.	Anteparo tipo 2 com película refletiva, conforme desenho CET 124 folhas 1 e 2	FOKUS	peça	100	253,02

Pregoeiro

**EXPEDIENTE Nº 1916/17****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/18 - FORNECIMENTO DE GRUPOS FOCAIS E SOBRESSALENTES DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011, e conforme RD nº 071/18, às fls. 145, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa SOLITON ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.538.769/0001-39, para o fornecimento de grupos focais e sobressalentes, pelo valor total de R\$ 1.698.940,63 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	marca/fabricante	unidade	Quantidade	Preço unitário
7.2.1.	GRUPOS FOCAIS				
7.2.1.1.	Grupo focal piscante 200 x 200mm LED	SolitonEN	Peça	45	1.061,25
7.2.1.2.	Grupo focal pedestre LED	SolitonEN	Peça	570	1.100,00
7.2.1.3.	Grupo focal projetado módulo LED	SolitonEN	Peça	255	2.150,00
7.2.1.4.	Grupo focal repetidor módulo LED	SolitonEN	Peça	150	2.000,00
7.2.1.5.	Grupo focal ciclista LED	SolitonEN	Peça	30	1.626,18
7.2.1.6.	Grupo focal projetado seta (vermelho e verde) 200mm LED	SolitonEN	Peça	04	2.000,00
7.2.1.7.	Grupo focal repetidor seta (vermelho e verde) 200mm LED	SolitonEN	Peça	04	2.000,00
7.2.2.	SOBRESSALENTES				
7.2.2.1.	Aro quadrado para fixação do cobre foco grupo focal pedestre "SIGA - PARE" (para montagem do módulo - seção quadrada 250 x 250mm) em policarbonato	SolitonEN	peça	203	40,00
7.2.2.2.	Cobre foco quadrado para grupo focal pedestre em policarbonato	SolitonEN	peça	180	20,10
7.2.2.3.	Conjunto do suporte tipo garra com braçadeira, para fixação de grupo focal em braço projetado, conforme desenho nº CET 105 fls. 1, 2 e 3 rev A	SolitonEN	peça	98	135,00
7.2.2.4.	Pino 3/16" x 63mm da tampa do grupo focal	SolitonEN	peça	22	4,15
7.2.2.5.	Carcaça diâmetro de 200mm para montagem do módulo em policarbonato	SolitonEN	peça	45	189,21
7.2.2.6.	Aro para fixação do cobre foco de seção diâmetro 200mm (para montagem do módulo)	SolitonEN	peça	37	24,24
7.2.2.7.	Tampa carcaça (aro de 200mm) (para montagem do módulo) em policarbonato	SolitonEN	peça	15	51,49
7.2.2.8.	Anteparo tipo 2 com película refletiva, conforme desenho CET 124 folhas 1 e 2	SolitonEN	peça	300	253,02

São Paulo, 23 de julho de 2018.

**Diretor Administrativo e Financeiro****EXPEDIENTE Nº 1916/17****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/18 - FORNECIMENTO DE GRUPOS FOCAIS E SOBRESSALENTES DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011, e conforme RD nº 071/18, às fls. 145, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.716.447/0001-88, para o fornecimento de grupos focais e sobressalentes, pelo valor total de R\$ 560.603,04 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e três reais e quatro centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	marca/fabricante	unidade	Quantidade	Preço unitário
7.2.1.	GRUPOS FOCAIS				
7.2.1.1.	Grupo focal piscante 200 x 200mm LED	FOKUS	Peça	15	961,25
7.2.1.2.	Grupo focal pedestre LED	FOKUS	Peça	190	1.154,98
7.2.1.3.	Grupo focal projetado módulo LED	FOKUS	Peça	85	2.020,03
7.2.1.4.	Grupo focal repetidor módulo LED	FOKUS	Peça	50	1.950,12
7.2.1.5.	Grupo focal ciclista LED	FOKUS	Peça	10	1.626,18
7.2.1.6.	Grupo focal projetado seta (vermelho e verde) 200mm LED	FOKUS	Peça	01	2.019,76
7.2.1.7.	Grupo focal repetidor seta (vermelho e verde) 200mm LED	FOKUS	Peça	01	1.950,12
7.2.2.	SOBRESSALENTES				
7.2.2.1.	Aro quadrado para fixação do cobre foco grupo focal pedestre "SIGA - PARE" (para montagem do módulo - seção quadrada 250 x 250mm) em policarbonato	FOKUS	peça	67	40,46
7.2.2.2.	Cobre foco quadrado para grupo focal pedestre em policarbonato	FOKUS	peça	60	20,10
7.2.2.3.	Conjunto do suporte tipo garra com braçadeira, para fixação de grupo focal em braço projetado, conforme desenho nº CET 105 fls. 1, 2 e 3 rev A	FOKUS	peça	32	145,25
7.2.2.4.	Pino 3/16" x 63mm da tampa do grupo focal	FOKUS	peça	08	2,54